



A criação de um sistema participativo de garantia em tempos de pandemia (COVID-19), no estado de Alagoas

José Ubiratan Rezende Santana¹

Ana Maria Dubeux Gervais²

Leandro Benatto¹

José Elísio da Silva Gomes³

Fabiano Leite Gomes⁴

Jorge Luiz Schirmer de Mattos⁵

RESUMO: O processo de criação de um Sistema Participativo de Garantia (SPG) no estado de Alagoas tem mobilizado uma diversidade de sujeitos nos territórios, a exemplo de agricultores familiares, assentados de reforma agrária e do crédito fundiário, indígenas, acampados e proprietários de sítios. A efetiva participação dos integrantes do sistema participativo é um dos princípios orientadores do SPG, que, devido à realidade atual de crise na saúde pública ocasionado pela pandemia (COVID-19), foi aprimorado por meio de tecnologias digitais. O presente estudo tem como objetivo evidenciar as estratégias utilizadas para realizar uma etapa relevante do processo de criação do SPG, referente à escolha do nome da rede de agricultores e colaboradores, no âmbito do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC). Para enfrentar a dificuldade de acesso à internet nas comunidades rurais, bem como o acesso restrito a aparelhos de celular e computadores, foram utilizadas três ferramentas digitais, específicas para cada etapa do processo. A metodologia foi considerada eficaz e assegurou o caráter participativo do processo de “batismo” do SPG, que passou a ser denominado Bem Viver.

PALAVRAS-CHAVE: Certificação Participativa. Campesinato. Mídias Digitais.

THE CREATION OF A PARTICIPATORY GUARANTEE SYSTEM IN PANDEMIC TIMES (COVID-19), IN THE STATE OF ALAGOAS

ABSTRACT: The process of creation of a Participatory Guarantee System (PGS) in the state of Alagoas has mobilized a huge diversity of subjects in the territories: peasant farmers, settled families of agrarian reform and land credit, Indigenous people, camped people and small landowners. The actual participation of members of the participatory system is one of the PGS guidelines, which had to be improved through digital technologies to face the present Covid-19 crisis. This study aims to shed light on the strategies employed to accomplish an important stage of the process of creation of a PGS, related to the choice of who will represent the net of farmers and contributors inside the Participatory Conformity Assessment Body (in portuguese, Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade, OPAC) at the federal level. To overcome the problem of Internet access in rural communities, as well the restrictive access to cellphones and computers, we have employed three

¹ Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente-Universidade Federal de Sergipe. E-mail: biraflorista@yahoo.com.br benattoleandro@gmail.com

² Doutorado em Sociologia-UNIVERSITE de Paris I(Pantheon-Sorbone). Pós-Doutoral no CIRAD. E-mail: ana.gervais@ufrpe.br

³ Graduação em Agronomia Universidade Federal de Alagoas E-mail: elisiogomesj@gmail.com

⁴ Mestrado em Agronomia UFPB, Doutorado em Proteção de plantas E-mail: leiterural@yahoo.com.br

⁵ Mestre em Zootecnia Universidade Federal de Lavras. Doutor em Zootecnia Universidade Federal de Viçosa. E-mail: jorge.mattos@ufrpe.br

digital tools, each one for each stage of the process. The methodology was considered effective and ensured the participatory nature of the process of “baptism” of the PGS, which came to be called the PGS Bem Viver.

KEYWORDS: Participatory Certification. Peasantry. Digital Media.

INTRODUÇÃO

Desde o ano de 2019 a Articulação Alagoana de Agroecologia, denominada Rede Mutum, a Associação de Agricultores Alternativos de Igaci (AAGRA) e um conjunto de famílias camponesas vêm se articulando para constituir no estado de Alagoas um Sistema Participativo de Garantia (SPG).

Os SPGs são regulamentados pelo Decreto 6.323 de 2007 e pela Instrução Normativa nº 19 de 2009, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) (BRASIL, 2007; BRASIL, 2009), que disciplinam os procedimentos necessários para assegurar que um produto, processo ou serviço atendam aos regulamentos técnicos da produção orgânica, com base na Lei 10.831 de 2003 (BRASIL, 2003). Também denominado de “certificação participativa”, o SPG possui, em sua dinâmica de organização da produção orgânica, características que superam os requisitos mínimos estabelecidos pela legislação. Possui princípios orientadores que não são estritamente relacionados aos aspectos técnico-produtivos e incentiva o envolvimento de um conjunto de agricultores e colaboradores para a sua constituição.

Num SPG, os camponeses e camponesas refletem sobre seus sistemas de produção e dos seus pares. Ademais, definem, reavaliam ou ratificam os diferentes desenhos desses sistemas. Em conjunto decidem, por exemplo, se a unidade de produção visitada possui a conformidade orgânica e, assim, esteja apta a receber o selo Brasil Orgânico, aceito em todo o território nacional.

A formação de redes de produção orgânica e agroecológica é uma das características que permeiam a criação de um SPG (HIRATA *et al.*, 2019). Neste sentido, mais do que processos de vistoria ou auditorias para fiscalizar se a produção atende aos requisitos técnicos da produção orgânica, o SPG configura nos territórios diferentes estratégias de cooperação entre camponeses e destes últimos com os consumidores (CAVALLET *et al.*, 2018). Os participantes do sistema são responsáveis por todas as etapas do processo de garantia da qualidade orgânica, da geração de credibilidade à comercialização dos produtos.

Para o estabelecimento de redes de cooperação e de confiança mútua, é encorajado criar um conjunto de ações nos territórios e nas unidades de produção familiares a fim de envolver os sujeitos no processo, seja para articular

experiências já existentes relacionadas à produção orgânica, seja para inserir novos grupos de camponeses nestas dinâmicas, especialmente com propostas de formação continuada. Ou seja, trata-se de uma busca constante pela autonomia nos territórios camponeses (ROSSET; BARBOSA, 2021).

Com a pandemia ocasionada pela COVID-19 que atingiu o país a partir de fevereiro de 2020, as atividades presenciais foram restritas, pois o distanciamento social foi identificado como uma das principais estratégias para evitar a infecção em grande escala da população (LIMA, 2020). Deste modo, as ações do SPG passaram a ser readequadas para atender às recomendações sanitárias e evitar a contaminação de camponeses e camponesas em seus territórios. Tal fato constituiu-se em um grande desafio para os camponeses e suas organizações em Alagoas, que não possuía nenhum SPG registrado oficialmente. Tratava-se de dar andamento a essa nova experiência em meio à crise na saúde pública do estado e do país como um todo.

O presente texto tem como objetivo sistematizar as estratégias utilizadas para constituir o SPG em meio à pandemia e às recomendações de distanciamento social. Para tal, o estudo aborda as adaptações metodológicas realizadas para viabilizar, de forma participativa e por meio de mídias digitais, o “batismo” de um SPG no estado, a ser inscrito no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG) como Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OAC).

O problema da pesquisa foi: quais as ferramentas metodológicas são pertinentes para manter a essência dos processos participativos no SPG em contexto de pandemia? O artigo está organizado em três seções, além da presente introdução e das considerações finais. A primeira seção, está ancorada numa revisão de literatura, na qual se faz uma breve discussão sobre o controle social no âmbito do SPG, exigindo o incentivo à realização de processos participativos nas atividades inerentes à sua criação. A segunda seção envolve os aspectos metodológicos do estudo, ao passo que a terceira seção aborda os resultados do trabalho, envolvendo as ferramentas disponíveis e pertinentes para estruturar um processo coletivo, participativo e com distanciamento social.

O SPG E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA ASSEGURAR A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA

O SPG pode ser considerado como uma metodologia destinada à avaliação da conformidade orgânica de forma participativa, realizada entre os próprios camponeses, podendo envolver também consumidores e colaboradores, a fim de aumentar o nível de confiança no sistema e ampliar a participação (HIRATA et al., 2021). O estímulo à participação é exercitado no nível da família, das comunidades

e entre as comunidades (CAVALLET, et al., 2018). Além da importância social que os processos participativos imprimem nos territórios, a ampla participação permite também reduzir custos do processo de avaliação da conformidade, pois o controle social realizado pelos integrantes do sistema torna-se uma alternativa ao dispositivo de certificação orgânica denominado de terceira parte, procedimento mais propalado pelo mundo (BINDER; VOGL, 2018; NIEDERLE et al., 2020).

Assegurar a participação dos camponeses, consumidores e colaboradores é um desafio constante (KAUFMANN; VOGL, 2017; HIRATA et al., 2021). Estudo desenvolvido por Kaufmann e Vogl (2017) identificou que a constituição de parcerias no âmbito do SPG pode otimizar o tempo dos agricultores, sobretudo na gestão dos documentos necessários para realizar procedimentos visando assegurar confiança no sistema participativo. Com efeito, os camponeses inseridos num SPG, além das atribuições produtivas, devem se responsabilizar por ações recomendadas com vistas à geração de confiança, como a participação em reuniões, em dias de campo, nos cursos, nas visitas de pares e de verificação, bem como manter registros documentais, como o Plano de Manejo Orgânico (PMO), as guias de vendas dos produtos, as notas fiscais e os dados de plantio, adubação e colheita.

Além do apoio à gestão, o conjunto de atores sociais que fazem parte dos SPGs conformam redes de cooperação e comercialização de produtos de base agroecológica e orgânica. Nesse ínterim, são formados coletivos de comercialização solidária (MIRANDA et al., 2021) e constituídas redes alimentares alternativas nos territórios (NIEDERLE et al., 2020). Os circuitos curtos de comercialização são priorizados, ao invés das cadeias longas de comercialização (HIRATA et al., 2019). O conjunto dessas ações possibilita construir caminhos para democratizar o sistema agroalimentar (CUÉLLAR-PADILLA; GANUZA-FERNANDEZ; 2018) e afastar o processo de certificação orgânica do Brasil de uma lógica concentradora dos mercados globalizados e da dinâmica de comercialização das grandes redes varejistas.

A adaptação à realidade da agricultura familiar (HIRATA; ROCHA; BERGAMASCO, 2020) possibilitou que mais de 8.000 agricultores passassem a ser certificados via Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) (HIRATA et al., 2021), em diferentes contextos locais (LOCONTO; HATANAKA, 2017) de norte ao sul do país. Mas há ainda poucos estudos sobre os SPGs (BINDER; VOGL, 2018), sobretudo referente ao perfil dos camponeses que integram esses sistemas. A International Federation of Organic Agriculture Moviments (IFOAM) indica que existem cerca de 250 experiências de SPGs pelo mundo, em países que reconhecem oficialmente tal sistema como um mecanismo de avaliação da conformidade orgânica, dando o direito aos camponeses de utilizarem os selos

de produtos orgânicos, bem como de frequentarem mercados específicos para esta qualidade, assim como em países que reconhecem apenas a certificação por terceira parte como procedimento de avaliação de conformidade orgânica. Neste último, os SPGs se configuram como estratégias sociais e autônomas para garantia da confiança entre os sujeitos envolvidos, sem o direito ao uso do selo orgânico (IFOAM, 2018).

Essa realidade intercontinental evidencia que os SPGs são metodologias eficientes para fornecer garantias, bem como são alternativas à dinâmica da agricultura orgânica convencional ou de certificação privada, baseada em sistemas complexos de inspeções, leis, padrões, credenciamento, contratos, certificados, selos e, mais especialmente, interesses comerciais (CUÉLLAR-PADILLA; GANUZA-FERNANDEZ; 2018).

Convém agora destacar características inerentes aos SPGs que reforçam o seu caráter participativo e que o distingue do processo de convencionalização da certificação privada, especialmente: (1) não há inspetores externos que intervêm nos processos de produção e consumo; (2) todas as partes envolvidas definem conjuntamente os padrões e ajudam a avaliar a conformidade; (3) há o exercício constante do diálogo para obter maior transparência e confiança entre os envolvidos; (4) toda documentação gerada no procedimento de garantia é acessível a todos; (5) a garantia da qualidade tem caráter local; (6) a autogestão é definida numa relação entre produtores e consumidores, com honestidade e respeito pela natureza; (7) a horizontalidade constitui um pilar de sua lógica; (8) todas as partes assumem responsabilidades e tomam decisões (CUÉLLAR-PADILLA; GANUZA-FERNANDEZ; 2018).

Com estes princípios, o SGP pode ser concebido como um modelo alternativo para organizar os sistemas agroalimentares locais, com dinâmicas vinculadas aos territórios e adaptadas aos diferentes contextos socioambientais e econômicos dos agricultores. É um processo que resgata às organizações pioneiras da agricultura orgânica, que envolviam produtores e consumidores, antes mesmo das regulamentações oficiais existirem. É oportuno realçar também a relevância da legislação brasileira por ter reconhecido oficialmente os SPGs, o que torna o Brasil país pioneiro nesse âmbito (MEIRELLES, 2020).

Desde o ano de 2020, com o quadro de pandemia, o Brasil enfrenta o desafio de manter as dinâmicas participativas dos SPGs com vistas a preservar uma confiança em torno desta forma de garantia de qualidade orgânica. Neste sentido, foi necessário estabelecer procedimentos remotos e utilizar ferramentas digitais para manter processos ativos. Estudo realizado por Hirata et al. (2021), ao avaliar as primeiras visitas de pares e de verificação em formato remoto, constatou que

agrária e do crédito fundiário, indígenas, quilombolas, acampados e proprietários de sítios.

Com o novo cenário de isolamento social recomendado para conter a pandemia (COVID-19), os processos participativos passaram a ser limitados, sobretudo para salvaguardar a saúde das populações rurais e evitar a propagação do vírus pelos territórios. Ao mesmo tempo, as ações produtivas nas comunidades continuaram acontecendo e os procedimentos de constituição do SPG foram readequados para a nova realidade.

A partilha das experiências passou a ser realizada em formato digital, por meio da divulgação de fotos e vídeos gravados pelos próprios agricultores. Importa assinalar que essa dinâmica de socialização das experiências é característica das redes que se constituem em torno da produção de base agroecológica (ROSSET; BARBOSA, 2021), ação que foi incorporada e ampliada no âmbito do SPG, que busca divulgar as experiências produtivas consideradas relevantes sob o ponto de vista da Agroecologia, mas também exercitar o controle social da produção no contexto da garantia de qualidade orgânica por via participativa. Neste sentido, são socializados novos plantios, arranjos produtivos, manejo de insetos e microrganismos, preparos de adubos orgânicos, cercas vivas para formação de barreiras vegetais, dentre outras experiências.

Nesse ínterim, com o objetivo de manter o princípio da participação e adaptar-se às exigências de distanciamento social, o conselho do SPG, formado por representantes de núcleos, construiu em agosto de 2020 um percurso metodológico para escolha do nome do SPG, até então denominado provisoriamente de SPG AAGRA/Rede Mutum.

Deste modo, a escolha do nome do SPG, além de sua importância em termos de identificação em nível local e nacional, dever ser representativa também do ponto de vista da diversidade de participantes do sistema, o que envolve fatores como cultura, etnia e modo de vida das famílias dos agricultores que participam da experiência.

PERCURSO METODOLÓGICO PARA O “BATISMO” DO SPG EM MEIO À PANDEMIA

CRIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

O processo de escolha do nome do SPG ocorreu 14 meses após o início das atividades para criação do sistema participativo. Nesse percurso, cerca de 165 agricultores se integraram ao desafio de criar o SPG. Para conduzir um processo de organização local, com autonomia e empoderamento dos envolvidos, foram criados três núcleos territoriais, divididos entre região da Mata, Agreste e Sertão

do estado de Alagoas. Cada núcleo possui grupos locais, criados pelo critério de proximidade das relações sociais e espaciais entre as famílias, totalizando a formação de 20 coletivos. O SPG possui ainda um conselho gestor, formado por dois integrantes de cada núcleo e pela diretoria da AAGRA, que tem como finalidade discutir o direcionamento das ações e atuar também como uma experiência de gestão ampliada do SPG.

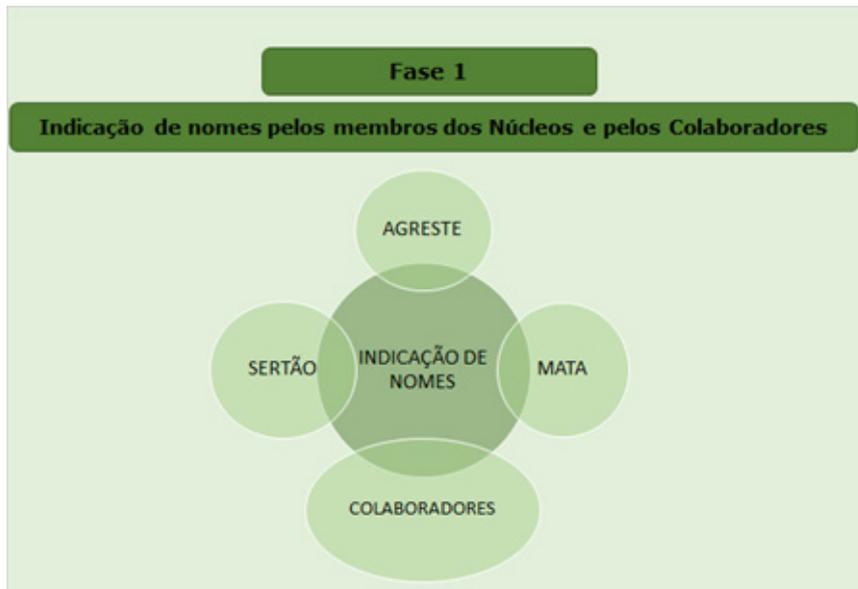
Para construir a proposta metodológica, foi criada uma comissão julgadora, formada por membros do conselho gestor, colaboradores e técnicos extensionistas responsáveis pelas ações nos territórios. Como colaboradores participaram representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), da Comissão Pastoral da Terra (CPT), da ONG Centro de Apoio Comunitário de Tapera em União a Senador (Cactus), da Rede Mutum de Agroecologia e do Instituto Federal de Alagoas (IFAL). A campanha foi dividida em três fases, conforme apresentado nas subseções seguintes.

FASE 1 DE ESCOLHA DO NOME DO SPG

A fase 1 foi reservada à proposição de nomes pelos participantes (Figura 1). Inicialmente, foi realizada uma dinâmica de mobilização e sensibilização para discutir a importância da escolha do nome do SPG. Foi selecionada uma ferramenta de mídia digital, o WhatsApp, para socializar a indicação dos nomes pelos participantes.

O processo inicial resultou na indicação de 28 nomes (Figura 2), que passaram a compor a fase seguinte, sendo 10 nomes indicados pelos colaboradores (quadros em cor branca) do SPG e 18 nomes indicados pelos agricultores (quadros em cor verde) integrantes do sistema participativo.

Figura 1 - Fase 1 do processo de batismo do SPG.



Fonte: elaborado pelos autores (2020).

Figura 2 - Nomes de batismo do SPG indicados pelos participantes na fase 1.



Fonte: elaborado pelos autores (2020).

FASE 2 DE ESCOLHA DO NOME DO SPG

A Fase 2 do processo de batismo esteve a cargo da comissão julgadora, que reduziu o número de propostas de 28 para o máximo de dez nomes, com a finalidade de submetê-los a uma rodada final de escolha pelos demais participantes do SPG. Esta comissão julgadora foi composta por 16 integrantes, dois representantes de cada núcleo, o equivalente a seis membros; dois representantes da diretoria da AAGRA; três técnicos extensionistas e quatro membros colaboradores das instituições parceiras (Embrapa Alimentos e Território, CPT, INCRA e Rede Mutum).

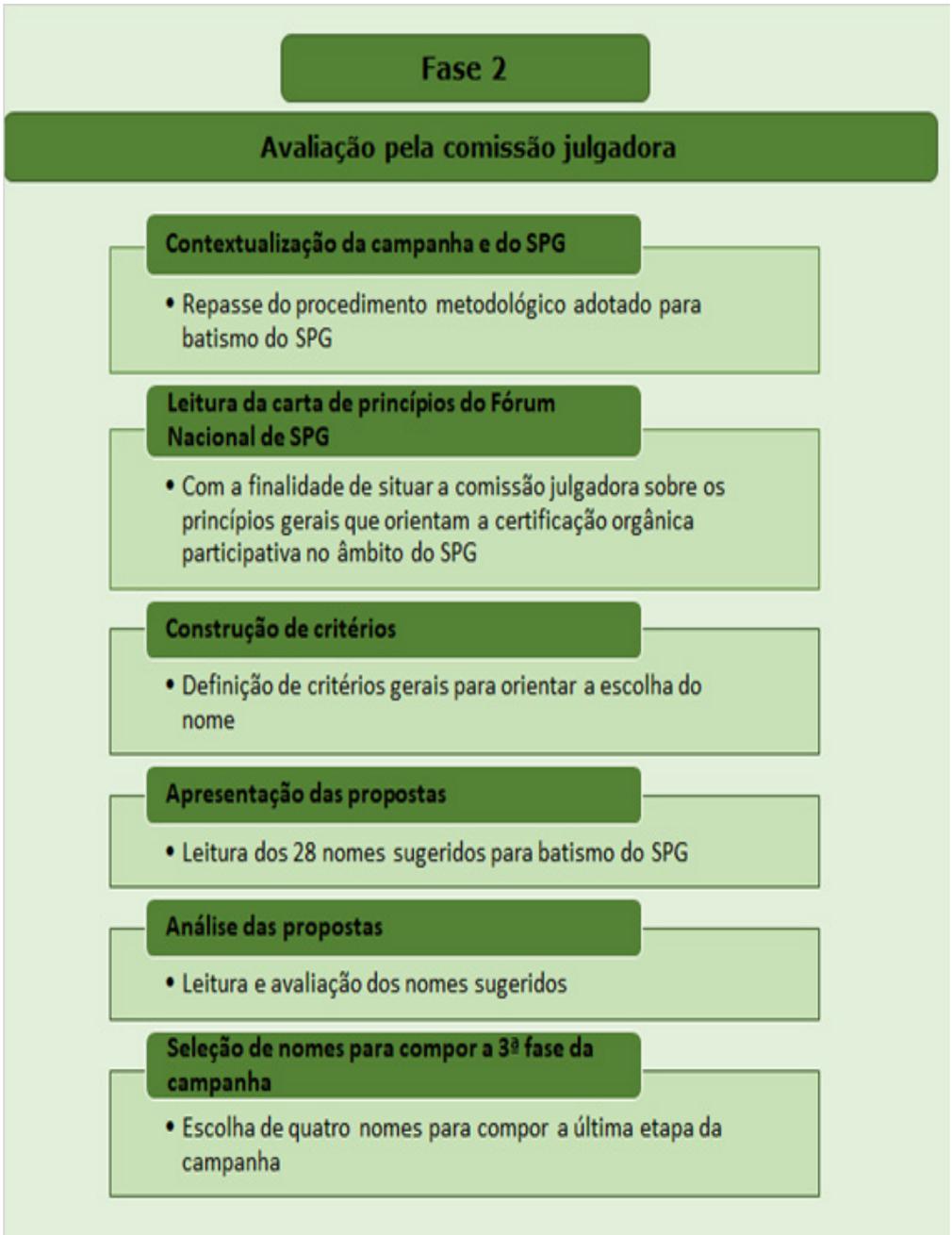
A comissão julgadora se reuniu para discussão das propostas, utilizando-se da plataforma digital denominada Google Meet, ferramenta apropriada a esse tipo de reunião. O encontro remoto teve como objetivo a construção coletiva de critérios gerais para seleção das dez proposições. Para tal, foi inicialmente lida a carta de princípios do Fórum Brasileiro de SPG e OCS, com a finalidade de situar os participantes a respeito do debate nacional sobre os sistemas participativos. Na figura 3, é descrito o passo a passo do trabalho desenvolvido pela comissão.

A observância dos princípios definidos pelo Fórum foi fundamental nessa fase inicial de definição dos critérios de escolha do nome do SPG. Sua relevância não está somente associada à orientação do trabalho a ser desenvolvido pelo SPG, bem como ao processo de garantia participativa de qualidade, de modo a proporcionar confiança de que o produto é desenvolvido sem o uso de contaminantes, mas igualmente ao papel de assegurar que os demais valores sociais estejam embutidos naqueles produtos (OLIVEIRA, 2012).

Os critérios definidos para orientar a escolha do nome foram os seguintes: (1) ser representativo para o estado de Alagoas; (2) contemplar as questões de gênero, ou pelo menos não excluir; (3) ser um nome curto; (4) possuir algum elemento simbólico com representação da família e (5) que remeta a algum sentimento para os grupos do SPG. Como regra geral, os dez nomes escolhidos deveriam atender a pelo menos um desses critérios.

A comissão julgadora ao avaliar as 28 propostas de nomes indicados na primeira fase, considerando os critérios eleitos para a segunda fase, determinou a escolha de apenas quatro nomes para a próxima fase e não dez como inicialmente proposto na metodologia. As denominações selecionadas foram: (1) Toró das Alagoas; (2) ZumbiDanda; (3) Bem Viver e (4) Croá (Figura 4). Com efeito, a comissão julgou que os outros 24 nomes não atendiam aos critérios previamente definidos.

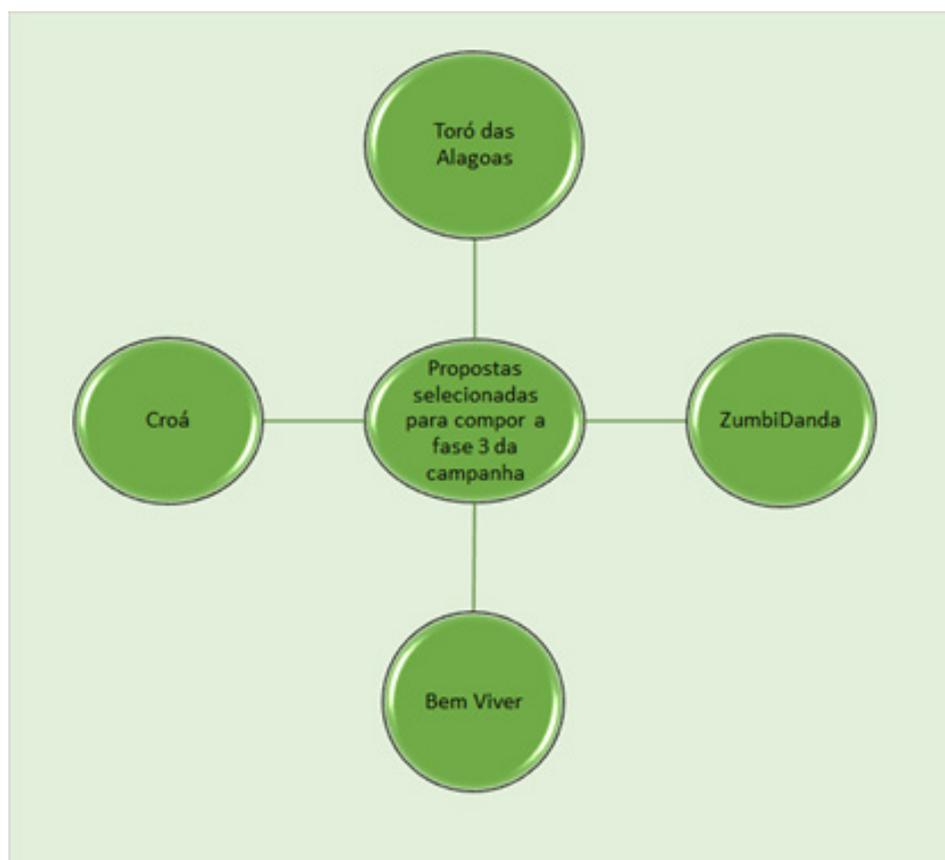
Figura 3 - Passo a passo do trabalho desenvolvido pela comissão julgadora na fase 2 do processo de batismo do SPG.



Fonte: elaborado pelos autores (2020).

A comissão julgadora ao avaliar as 28 propostas de nomes indicados na primeira fase, considerando os critérios eleitos para a segunda fase, determinou a escolha de apenas quatro nomes para a próxima fase e não dez como inicialmente proposto na metodologia. As denominações selecionadas foram: (1) Toró das Alagoas; (2) ZumbiDanda; (3) Bem Viver e (4) Croá (Figura 4). Com efeito, a comissão julgou que os outros 24 nomes não atendiam aos critérios previamente definidos.

Figura 4 - Relação dos quatro nomes selecionados para compor a fase 3 do processo de batismo do SPG.



Fonte: elaborado pelos autores (2020).

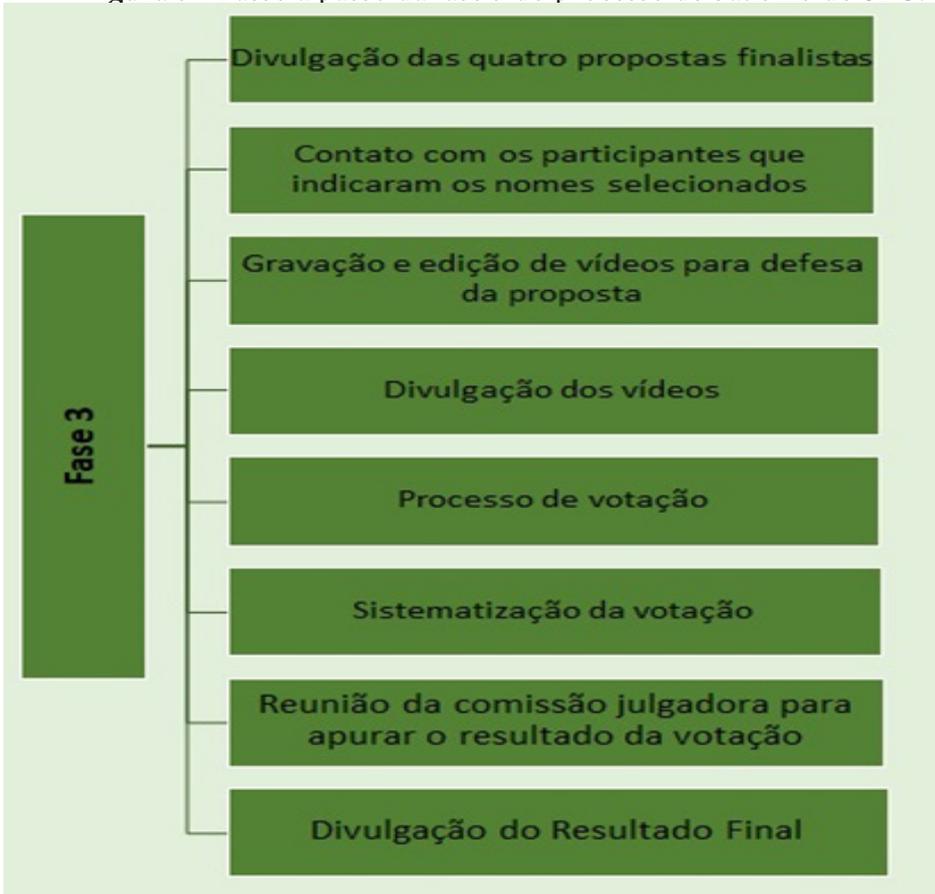
FASE 3 DE ESCOLHA DO NOME DO SPG

A fase 3 da campanha visou a seleção final do nome oficial do SPG, entre os quatro nomes indicados na fase 2. A metodologia utilizada para a fase 3 contou

com o uso de outra plataforma digital, YouTube, direcionada ao compartilhamento de vídeos.

Com a finalidade de assegurar a ampla divulgação e participação dos membros do SPG, bem como elucidar a intencionalidade de cada proposta finalista, coube aos membros responsáveis pelas indicações justificar a sua proposição por meio de vídeo. Na figura 5, é ilustrado o passo a passo dessa fase.

Figura 5 - Passo a passo da fase 3 do processo de batismo do SPG.

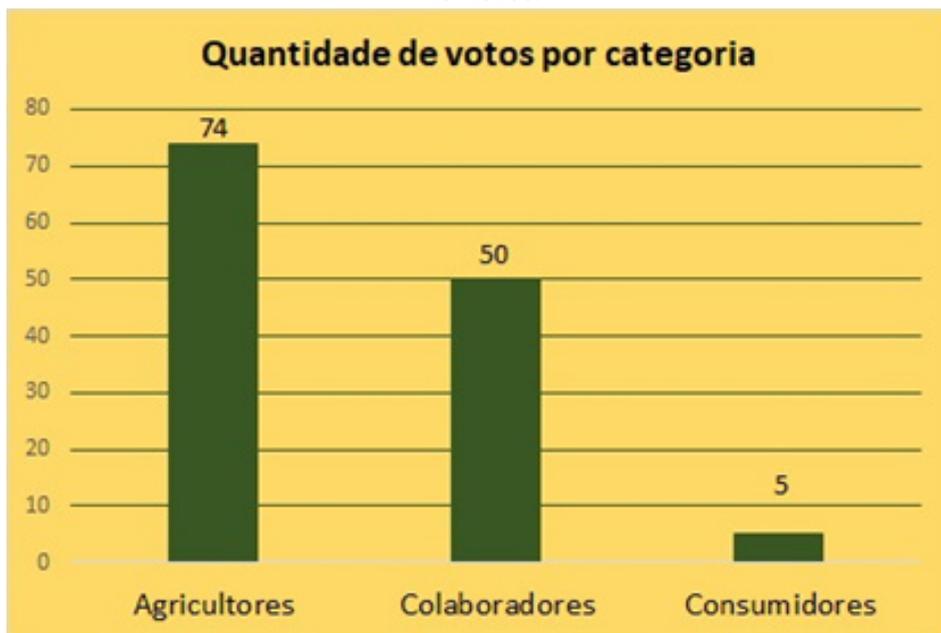


Fonte: elaborado pelos autores (2020).

A orientação da comissão foi de que os vídeos deveriam ter a duração de no máximo dois minutos e conter informações pertinentes para a escolha do nome pelos participantes da campanha. Os vídeos gravados foram enviados para a comissão julgadora que realizou a edição e posteriormente publicação no YouTube.

A votação foi realizada por meio do Whatsapp e contou com ampla participação dos membros do SPG: 74 agricultores, 50 colaboradores e 5 consumidores, totalizando 129 votos (Figura 6). O resultado da votação revela que a metodologia adotada foi assertiva para garantir a participação, sobretudo dos agricultores, considerando o período atípico de pandemia. Esta participação pode ser evidenciada também pela quantidade de visualizações dos vídeos, conforme levantamento realizado na presente pesquisa, a saber: (1) Toró das Alagoas, 112 visualizações; (2) ZumbiDanda, 77 visualizações; (3) Bem Viver, 110 visualizações; e (4) Croá, 138 visualizações.

Figura 6 - Resultado da votação de escolha do nome do SPG por categoria de membros.



Fonte: elaborado pelos autores (2020).

Por fim, o processo de “batismo” se concluiu com a escolha do nome Bem Viver, com 60 votos (47%). O segundo, terceiro e quarto colocados foram Croá, Toró das Alagoas e ZumbiDanda com 37, 22 e 10 votos, respectivamente (29%, 17%, 8%).

O nome Bem Viver é uma expressão que remete a novas relações entre ser humano e natureza, enfatizando o respeito a todas as formas de vida na terra (ALBUQUERQUE, 2021). Friggeri (2021) assinala que o termo Bem Viver tem origem

na América Latina e possui um viés popular. O autor fundamenta a compreensão do termo a partir da realidade dos povos indígenas, que possuem dinâmicas em que a centralidade das atividades em suas sociedades está na comunidade, baseada numa ética de reciprocidade; diferente da lógica capitalista de exploração do homem e da natureza em relações dominadas pela individualidade.

Silva (2014) e Friggeri (2021) afirmam que o Bem Viver possui caminhos não capitalistas, de caráter emancipatório da sociedade e decolonial. Bem Viver é definido como sendo “o horizonte utópico de construtores de caminhos comprometidos com a felicidade dos povos e a sustentabilidade de seus modos de vida” (SILVA, 2017, p. 1). Para o autor, é necessário compreender as formas de apropriação do capital e decolonizar o saber, as relações do ser humano na sociedade e as formas de apropriação da natureza.

Deste modo, o nome escolhido para representar o SPG em Alagoas carrega um conjunto de proposições teóricas emancipatórias, não coloniais e com caráter comunitário. A busca pela maior autonomia dos agricultores membros do sistema, que se afasta da lógica centralizadora do capital, sobretudo no tocante aos sistemas agroalimentares, faz da referida escolha não apenas um nome, mas um conceito que imprime horizontes a serem percorridos. O SPG, ao buscar construir novas relações no campo, estreita seu vínculo com as definições do Bem Viver.

O trabalho em rede, o comprometimento com a produção, a seriedade, a avaliação da conformidade, a soma de conhecimentos e a construção de um tecido social compacto fazem do SPG mais do que um mecanismo para certificação, mas uma metodologia que tem aproximado pessoas, organizado grupo de agricultores e potencializado o empoderamento e a autonomia no campo (HIRATA; ROCHA; BERGAMASCO, 2020. p. 46).

No mesmo sentido, o SPG atua também como um instrumento pedagógico para articular e motivar os membros do sistema participativo. A participação, transparência e a confiança são princípios fundamentais para o controle social da política pública e para fortalecer laços entre os agricultores envolvidos, bem como entre as comunidades.

Embora a pandemia tenha forçado o distanciamento social dos membros integrantes do SPG, a metodologia adotada mostrou-se adaptada à realidade do momento e capaz de estabelecer dinâmicas horizontais e participativas viáveis para alcançar os objetivos propostos, sobretudo diante do desafio de “batizar” um processo social de geração de autonomia e confiança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto apresenta uma estratégia metodológica para desenvolver ações no âmbito do processo de criação de um SPG no contexto de pandemia, com foco na escolha do nome que representa a experiência de garantia participativa da qualidade orgânica em nível local e nacional. O referido processo foi ajustado para assegurar dinâmicas participativas e horizontais, sem o contato físico entre os participantes, ou seja, com distanciamento social.

A metodologia construída mostrou-se eficaz e adaptada à realidade. Foram utilizadas três ferramentas de mídias digitais para cumprir o objetivo proposto. Aquelas mais populares e, de certa forma, mais acessíveis aos agricultores (as), como Whatsapp e YouTube, foram utilizadas em etapas que exigiam maior participação dos envolvidos. No caso do Google Meet, plataforma menos habitual para os membros do SPG, seu uso ocorreu apenas no momento da reunião de análise das propostas por parte da comissão julgadora.

A adaptação aqui apresentada ilustra a resiliência de agricultores, que, mesmo em momento de crise sanitária e social provocada pela pandemia, conseguiram cumprir uma etapa relevante e emblemática do processo de construção do SPG, que é a escolha de seu nome, mantendo um caráter participativo e um controle social do processo pelos seus membros.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C. P. de. Popular Education and decoloniality: resistances, re-existences and powers for an inclusive health care and collective projects for the “Living well”. *Revista Interface*, v. 25, p. 1 – 5, 2021.

BALDISSERA, A. Pesquisa-ação: uma metodologia do “conhecer” e do “Agir” coletivo. *Sociedade em Debate*, v. 7, n. 2, p.5-25, 2001.

BINDER, N.; VOGL, C. R. Participatory Guarantee Systems in Peru: two case studies in Lima and Apurímac and the role of capacity building in the food chain. *Sustainability*, v. 10, p. 1-21, 2018. <https://doi.org/10.3390/su10124644>.

BRASIL. **Decreto nº 6.323 de 27 de dezembro de 2007**. Regulamenta a Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos>. Acesso em: 04 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos>. Acesso em: 04 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº19**, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos>. Acesso em: 05 ago. 2021.

CAVALLET, L. E.; CANAVARI, M. NETO, P. F. Participatory guarantee system, equivalence and quality control in a comparative study on organic certifications systems in Europe and Brazil. **Rev. Ambiente & Água**, v.13, n.4, p. 1-12, 2018. <https://doi.org/10.4136/ambi-agua.2213>.

CUÉLLAR-PADILLA, M.; GANUZA-FERNANDEZ, E. We don't want to be officially certified! Reasons and implications of the participatory guaranteed systems. **Sustainability**, v.10, p. 1-15, 2018. <https://doi.org/10.3390/su10041142>.

FRIGGERI, F. P. Buen vivir y socialismo indoamericano: una búsqueda epistémico-política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 105, p. 1 – 17, 2021. <https://doi.org/10.1590/3610513/2020>.

HIRATA, A. R.; FERNANDES, S. G.; ROCHA, L. C. da; BERGAMASCO, S. M. P. P.; SILVA, A. G. da; OLIVEIRA, D.; SOUZA-ESQUERDO, V. F. de. Sistema Participativo de Garantia Orgânicos Jequitinhonha: o desafio da participação em tempos de pandemia. **Retratos de Assentamentos**, v. 24, n. 1, p. 92-108, 2021. <https://doi.org/10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2021.v24i1.471>.

HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D.; ASSIS, T. R. de P.; SOUZA-ESQUERDO, V. F. de; BERGAMASCO, S. M. P. P. The Contribution of the Participatory Guarantee System in the Revival of Agroecological Principles in Southern Minas Gerais, Brazil. **Sustainability**, v.11, n. 17, p. 1-15, 2019. <https://doi.org/10.3390/su11174675>

HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Panorama Nacional dos Sistemas Participativos de Garantia. In: HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D. (Org.) **Sistemas Participativos de garantia no Brasil: histórias e experiências**. Pouso Alegre: IFSuldeminas, p. 13-48, 2020.

IFOAM – Organics International. **The Global PGS Newsletter**: updates on participatory guarantee systems worldwide, v. 8, n.6, 2018. Disponível em: https://www.ifoam.bio/sites/default/files/2020-03/pgs_newsletter_nov_dec_2018.pdf. Acesso em: 08 jul. 2021.

KAUFMANN, S.; VOGL, C. R.; Participatory Guarantee Systems (PGS) in Mexico: a theoretic ideal or everyday practice. **Agriculture and Human Values**, v. 35, p. 457-472, 2018. <https://doi.org/10.1007/s10460-017-9844-2>.

LIMA, R. C. Distanciamento e isolamento sociais pela Covid-19 no Brasil: impactos na saúde mental. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v. 30, n.2, p. 1-10, 2020. <https://doi.org/10.1590/s0103-73312020300214>.

LOCONTO, A. M.; HATANAKA, M. Participatory guarantee systems: alternative ways of defining, measuring, and assessing “sustainability”. **Sociologia Ruralis**, v. 58, n.2, p. 1-19, 2017. <https://doi.org/10.1111/soru.12187>.

MEIRELLES, L. A origem da certificação participativa e o desafio dos sistemas participativos de garantia. *In*: HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D. da. **Sistemas participativos de garantia do Brasil**: histórias e experiências. Pouso Alegre: IFSUL-DEMINAS, 2020, p.51-64.

MIRANDA, D. L. R.; ESCOSTEGUY, I. L.; ROVER, O. J.; SAMPAIO, C. A. C. Construção social de mercados orgânicos: o caso das células de consumidores responsáveis em Florianópolis-SC. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, n. 2, p.1-14, 2021. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.220071>.

NIEDERLE, P.; LOCONTO, A.; LEMEILLEUR, S.; DORVILLE, C. Social movements and institutional change in organic food markets: evidence from participatory guaranteed systems in Brazil and France. **Journal of Rural Studies**, v. 78, p. 282-291, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2020.06.011>.

OLIVEIRA, M. B. de. Certificação participativa e Agroecologia: processos de organização e resistência camponesa na mata paraibana. **Revista Agrária**, São Paulo, v.1, n. 16, p. 35-62, 2012. <https://doi.org/10.11606/issn.1808-1150.v0i16p35-62>.

OLIVEIRA, R. de C. M. de. (Entre)linhas de uma pesquisa: o diário de campo

como dispositivo de (in)formação na/da abordagem (auto)biográfica. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, v2., n.4, p. 69-87, 2014.

ROSSET, P. M.; BARBOSA, L. P. Autonomía y los movimientos sociales del campo en América Latina: um debate urgente. **Aposta Revista de Ciências Sociais**, n. 89, p. 8-31, 2021.

SILVA, J. de S. **Construindo caminhos decoloniais para o Bem Viver: alternativas de ou alternativas ao desenvolvimento?** (2017). Disponível em: <http://docplayer.com.br/75481591-Construindo-caminhos-decoloniais-para-o-bem-viver-alternativas-de-ou-alternativas-ao-desenvolvimento-1-jose-de-souza-silva-2-introducao.html>. Acesso em: 03 mar. 2021.

SILVA, J. de S. O dia depois do desenvolvimento: giro filosófico para a construção de uma agricultura familiar agroecológica. **Revista Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 31, n. 2, p. 401 – 420, 2014.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987. 175p.